

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Sines	À atenção de Departamento de Obras e Ambiente
Endereço ZIL-II, Parque de Viaturas	Código postal 7520-159
Localidade/Cidade Sines	País Portugal
Telefone 269630230	Fax 269630239
Correio electrónico doa@mun-sines.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso
 Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro) na 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra e 1.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam e 1.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Trata-se da correcção de um erro detectado no anúncio de concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, sob o n.º 2211020632.

21 de Junho de 2007 — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*.

2611024831

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Município de Torres Vedras
 Endereço postal:
 Avenida de 5 de Outubro.
 Localidade:
 Torres Vedras.
 Código postal:
 2560-370.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Divisão de aprovisionamento e Património.
 À atenção de:
 Secção de Aprovisionamento.
 Telefone:
 261310424.
 Correio electrónico:
 anabrito@cm-tvedras.pt
 Fax:
 261320716.
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.cm-tvedras.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de concepção/construção de ampliação da EB1 e Jardim-de-Infância do Barro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Barro — Torres Vedras.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concepção/construção de ampliação de escola e jardim-de-infância, de acordo com o anteprojecto do dono da obra apresentado a concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262800.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada compreende os trabalhos de concepção e construção da ampliação da escola EB1 e jardim-de-infância, de acordo com o projecto de execução a fornecer pelo adjudicatário e aprovado pela CMTV, elaborado com base no ante-projecto patente a concurso, em conformidade com os parâmetros definidos no caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 450 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 238 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Receitas próprias e eventual contratação de empréstimo para financiamento da obra.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria;

c) As 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria;

d) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria; e

f) As 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estipulado no ponto 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documentos referidos nos pontos 15.1 c), d) e i), 15.3 e) e f), 15.6 e 15.7 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estipulado no ponto 19.4 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documentos referidos nos pontos 15.1 e) a h), 15.3 g) e h), 15.7, 16.1 a 16.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 55;

Critério: preço — ponderação: 45.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo 2/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/07/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os cheques ou vales de correio devem ser emitidos à ordem do Tesoureiro do Município de Torres Vedras.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/07/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Auditório Municipal, do Município de Torres Vedras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com o estipulado no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, referência n.º 118045823893.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/06/2007.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611024533

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que no âmbito do concurso público n.º 04/07/GDALS «Aeroporto de Lisboa — plataformas sul», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 18 de Maio de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 6, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/06/2007.

19 de Junho de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.

2611024611

**PARTE J****A ESTRELA — ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS EM RISCO****Anúncio (extracto) n.º 4090/2007**

Certifico que, por escritura de 2 de Maio de 2007, exarada a fl. 136 do livro de notas para escrituras diversas n.º 4 do Cartório Notarial de Sofia Carneiro Leão, foi constituída a associação denominada A Estrela — Associação Humanitária de Apoio a Crianças e Idosos em Risco, com sede na Rua de Luís da Silva Neves, 1132, da freguesia de Gueifães, concelho da Maia.

A Associação tem por objecto social apoio a crianças e idosos em risco e tem por objectivos principais prestar apoio e solidariedade a crianças e idosos em risco no âmbito da segurança social, saúde, educação, moral e reintegração social e a sua acção abrange o concelho da Maia, como a nível nacional, e por objectivos secundários prestar acções de âmbito cultural e informativo.

Podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

Haverá duas categorias de associados: honorários e efectivos. Honorários só as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem uma contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da Associação, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral.

Efectivos são as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal nos montantes fixados pela assembleia geral.

A demissão de associados é da competência da assembleia geral, sob proposta da direcção, e perdem a qualidade de associado os que sejam notificados pela direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso e não o façam no prazo de 30 dias.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos.

Está conforme.

7 de Maio de 2007. — A Notária, *Sofia Costa Pimentel Carneiro Leão*.

2611024493